

CHAMADA PÚBLICA Nº 07/ 2020

PROCESSO NÚMERO:10328/2020

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Objeto: seleção e fomento de propostas de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais, sites, blogs e outras plataformas digitais, em atendimento ao disposto no inciso III da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2020, às 09h, reuniram-se de forma virtual os membros da comissão de seleção e avaliação da Chamada Pública número 07/2020. Foram discutidos e pactuados os procedimentos para a condução dos trabalhos.

Aos dias 17 (dezesete) foi verificado um total de 89 inscrições de candidatos ao prêmio. Sendo 88 inscrições eletrônicas e 01 presencial. O total de inscrições foi dividido entre os membros da comissão. Os servidores públicos membros da comissão iniciaram a etapa de conferência dos documentos entregues, conforme previsto pelo edital. Todas as dúvidas e necessidades de complementação foram levantadas e aos dias 19 de novembro foram enviados e-mails aos inscritos solicitando correções ou regularizações.

Aos dias 24 (vinte e quatro) os pareceristas externos iniciaram a avaliação técnica dos candidatos.

Efetuada todas as conferências e análises, a comissão reuniu-se novamente aos dias 27 de novembro e elencou a lista dos candidatos premiados conforme se segue.

Ainda conforme Nota de Esclarecimento publicada aos dias 20 (vinte) de novembro, nos casos em que uma mesma pessoa tenha sido contemplada duas vezes, uma como pessoa física e outra como pessoa jurídica, a mesma será informada e convidada a optar por uma das propostas apenas. Respeitando assim o disposto no Artigo 9º, parágrafo 1º do Decreto 10464/2020 que regulamenta a Lei aldir Blanc.

No caso de algum proponente ter sido contemplado em edital de mesma tipologia no âmbito do Estado de São Paulo (PROAC LAB), a opção por um dos prêmios também deve ser feita, conforme errata publicada aos dias 11 de novembro.

Lei Aldir Blanc São Carlos - Inciso III - Edital de fomento - Súmula de avaliação			
CATEGORIA A : Classificação			
Classificação	Proponente	Linguagem artística	Pontuação
1º	Francisco Manoel da Silva	Dança	24
2º	Vívian Parreira da Silva	Cultura popular, Dança, Música, Educação das relações étnico-raciais	21
3º	Priscila Heilborn de Almeida	CIRCO, TEATRO e CONTAÇÃO	21

4º	Ricardo de Almeida Junior	CIRCO/TEATRO	20
5º	Francisco dos Santos Ekman Simões	Cultura Digital	20
6º	Jesica Emilce Condado	Música	20
7º	Bianca Maria Habib Silva	Arte Educação, Artes Visuais, Cenografia, Figurinos	20
8º	Silvia Helena Vaz Porto	CIRCO, DANÇA, TEATRO e LOCUÇÃO	20
9º	Paulo Cesar Aggio	MÚSICA	19
10º	Frederico de Souza Gomes	Música	19
11º	Bernardo Harold Escobar Arias	CIRCO, TEATRO e BONEQUEIRO	19
12º	Fernando Travassos Falcoski	Audiovisual, Hip Hop, Música	19
13º	Marcus Ernesto Marchi Júnior	Artes visuais, LITERATURA (mista)	19
14º	Mateus Fernando Silva Alves Marcello	Teatro	18
15º	Paulo Henrique de Arruda	Artes visuais, Audiovisual	18
Suplentes			
16º	Thiago Matheus Costa Guedes	Artes visuais	18
17º	Gabriela Braga Loreti	arte e educação, artes visuais, produção	17
18º	ELDER MONTEIRO DA COSTA	MÚSICA	16
19º	Fábio Rogério Rezende de Jesus	Audiovisual	16
20º	Mirlene Fátima Simões Wexell Severo	Produção de livros	15
21º	Caio Pulgrossi Ferreira	ILUSIONISMO/ARTE MÁGICA	15
22º	carlos roberto da costa garcia	Artes visuais	15
23º	Felipe José Gonçalves	Artesanato, Artes visuais, Cultura de Fabricação / Cultura Maker	14
24º	Anne Carolina Colombera	Artesanato	14
25º	Sara Lúcia de Freitas Osório Bononi	Teatro	8

Lei Aldir Blanc São Carlos - Inciso III - Edital de fomento - Súmula de avaliação			
CATEGORIA B : Classificação			
Classificação	Proponente	Linguagem artística	Pontuação
1º	Vânia Aparecida de Lima	Teatro	25
2º	Iratã Lisboa Rocha Campos	Dança	25

3º	Juliana de Oliveira Rodrigues	Artes visuais, Dança	23
4º	Maycon Claudino de Castro	Cultura popular, Dança	23
5º	Iascha Nur Oliveira Salerno	Artes visuais, Audiovisual	23
6º	Alexandre Cesar Tenorio	Dança, Música	22
7º	Thiago Fabril de Oliveira	Videogame e jogos eletrônicos	21
8º	Itamar de Andrade Matos Filho	Dança	21
9º	Marcela Borges de Alenca	CIRCO	20
10º	Danilo Carvalho Hansem	Artesanato, Música, arte educação	20
11º	Décio Bueno	Artesanato, Artes visuais, Contação de histórias, Teatro	20
12º	Alan Caldas	Contação de histórias, Cultura popular, Literatura	20
13º	Luiz da Silva Netto	Música	19
14º	Carolina Laureto Hora	Artes visuais, Literatura e Fotografia	16
15º	Thiago José Carreri	MÚSICA	16
Suplentes			
16º	Larissa Pedrosa Misael	MÚSICA	16
17º	Daniel Morais Paschoalin	Artes visuais	16
18º	Ana Rita Correa	CIRCO, ARTES VISUAIS, CULTURA POPULAR e ARTESANATO	12
19º	HEYTOR VINICIUS DE SOUZA SILVA	Música	8

Lei Aldir Blanc São Carlos - Inciso III - Edital de fomento - Súmula de avaliação			
CATEGORIA C : Classificação			
Classificação	Proponente	Linguagem artística	Pontuação
1º	Felipe Vasconcelos Fontes Rocha Côrtes	Música	25
2º	José Maria Martins Goes - Representante do Grupo Street Boys	Dança	24
3º	Janaina Chelo Amaral Galdi	Teatro	24
4º	Maithe Colombo Bertolini	A proposta é multilíngue	24
5º	Natália Rachel Donato	Artes visuais, Música	24
6º	Izael Teixeira	Cultura popular, Música, Capoeira	23
7º	Murilo Alberto de Araújo Barbosa	Música	23

8º	Caroline Gonsalves Bertho	Dança, Música	23
9º	Mariana Vital Abib 27291543886 (MEI)	Audiovisual, Teatro	23
10º	Washington Pastore Amaro	Artes visuais	23
11º	David Oliveira Gomes dos Santos	Cultura popular	22
12º	Felipe Dreilick Almeida	Audiovisual, Teatro	22
13º	Nádia Regina Stevanato	Teatro	21
14º	Mauricio Tagliadelo	Música	20
15º	Ana Carolina Garbuio	Música, Teatro	20
Suplentes			
16º	Ketlyn Gleice Santana Bonora	Dança, Hip Hop	20
17º	Rodrigo Zanin	MÚSICA	18
18º	Maria Butcher Romero	MÚSICA	17
19º	Rafael Sgobbe	MÚSICA	15
20º	Gabriela Miglino Kabbach	MÚSICA	15
21º	Alexandre Brito de Oliveira Bueno	MÚSICA	15
22º	Eduardo Cordeiro da Silva Porto	MÚSICA	14
23º	Hugo Rafael de Oliveira Brito	MÚSICA	14
24º	Bruno Ismael Garbuio	CIRCO, TEATRO e CONTAÇÃO	13,5
25º	ADEMIR ANTONIO BARBOSA	CONTAÇÃO, MÚSICA, CULTURA POPULAR e SERTANEJO	13
26º	Bruno Ismael Garbuio	Audiovisual, Teatro	12
27º	Everton José da Silva	MÚSICA	11
28º	Lourival Lourenço Junior	MÚSICA	11
29º	Manoel Cardozo Camargo	Música	9
30º	Paulo Rogerio Zabotto	MÚSICA	6

Lei Aldir Blanc São Carlos - Inciso III - Edital de fomento - Súmula de avaliação			
CATEGORIA D : Classificação			
Classificação	Proponente	Linguagem artística	Pontuação

1º	Fernanda Graña Kraft	Cultura popular	24
2º	Graziela Aparecida Mariconi	Dança, oficina, exposição e apresentação	23
3º	Cristian dos Santos	Incubadora Solidaria de Arte e Cultura	20
4º	Iratã Rocha Campos Lisboa	Audiovisual, Cultura popular, Dança, Teatro, Gastronomia	19
5º	Paulo Henrique Zicarelli de Oliveira	Audiovisual	19
6º	Rossana de Marchi Navarro	CIRCO	18
7º	Rossana de Marchi Navarro	Contação de histórias	18
8º	Ana Julia Bizão de Lima	Audiovisual, Música	17
9º	Thalita Facciolo da Mota	Música	16
10º	João Cordiano da Silva	MÚSICA	14

A possibilidade de realocação do saldo remanescente entre categorias e do inciso II para este edital como forma de contemplar os suplentes está em avaliação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão de Seleção e Avaliação e será publicada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.



Patrícia Russo Leite Ribeiro
integrante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura

Rodrigo Leme de Almeida
integrante da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura



Carlos de Barros Sugawara
Parecerista externo

A handwritten signature in blue ink, reading "Cibele Ribeiro". The signature is fluid and cursive, with the first name "Cibele" and the last name "Ribeiro" clearly distinguishable.

Cibele Ribeiro da Silva
Parecerista externa

A handwritten signature in black ink, reading "Francisco Rolfsen Belda". The signature is highly stylized and cursive, with the first name "Francisco" and the last name "Belda" being the most prominent parts.

Francisco Rolfsen Belda
Parecerista externo